

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 37, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "B". Resposta do candidato recorrente: "D"

A questão foi formulada nos seguintes termos:

37. Sobre o regime inicial de cumprimento de pena, marque a alternativa CORRETA.

A) É possível a imposição do regime fechado para o início do cumprimento da pena ao condenado à pena de detenção.

- Erro: pena de detenção não comporta o regime fechado para o início do cumprimento. Art. 33 do CP.

B) A gravidade do crime em abstrato, por si só, não se presta à adoção de regime inicial diverso do sugerido em lei.

- Correta: Súmula 718 do STF

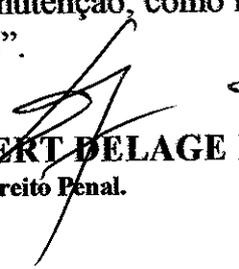
C) A circunstância agravante da reincidência não guarda correlação com a estipulação do regime inicial para o cumprimento de pena.

- Erro: A reincidência é fator que influi diretamente no regime inicial de cumprimento de pena, consoante regras do art. 33 do CP.

D) Ao condenado à prisão simples, pela prática de contravenção penal, é vedada, regra geral, a adoção do regime inicialmente fechado, o que, todavia, poderá ocorrer excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado pelo juiz.

- Contravenção penal não comporta regime fechado em hipótese alguma.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "B".


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 37, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "B". Resposta do candidato recorrente: "C"

A questão foi formulada nos seguintes termos:

37. Sobre o regime inicial de cumprimento de pena, marque a alternativa CORRETA.

- A) É possível a imposição do regime fechado para o início do cumprimento da pena ao condenado à pena de detenção.
- Erro: pena de detenção não comporta o regime fechado para o início do cumprimento. Art. 33 do CP.
- B) A gravidade do crime em abstrato, por si só, não se presta à adoção de regime inicial diverso do sugerido em lei.
- Correta: Súmula 718 do STF
- C) A circunstância agravante da reincidência não guarda correlação com a estipulação do regime inicial para o cumprimento de pena.
- Erro: A reincidência é fator que influi diretamente no regime inicial de cumprimento de pena, consoante regras do art. 33 do CP.
- D) Ao condenado à prisão simples, pela prática de contravenção penal, é vedada, regra geral, a adoção do regime inicialmente fechado, o que, todavia, poderá ocorrer excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado pelo juiz.
- Contravenção penal não comporta regime fechado em hipótese alguma.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "B".


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 37, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "B". Resposta do candidato recorrente: "A"

A questão foi formulada nos seguintes termos:

37. Sobre o regime inicial de cumprimento de pena, marque a alternativa CORRETA.

A) É possível a imposição do regime fechado para o início do cumprimento da pena ao condenado à pena de detenção.

- Erro: pena de detenção não comporta o regime fechado para o início do cumprimento. Art. 33 do CP.

B) A gravidade do crime em abstrato, por si só, não se presta à adoção de regime inicial diverso do sugerido em lei.

- Correta: Súmula 718 do STF

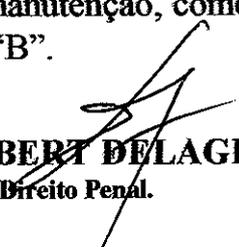
C) A circunstância agravante da reincidência não guarda correlação com a estipulação do regime inicial para o cumprimento de pena.

- Erro: A reincidência é fator que influi diretamente no regime inicial de cumprimento de pena, consoante regras do art. 33 do CP.

D) Ao condenado à prisão simples, pela prática de contravenção penal, é vedada, regra geral, a adoção do regime inicialmente fechado, o que, todavia, poderá ocorrer excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado pelo juiz.

- Contravenção penal não comporta regime fechado em hipótese alguma.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "B".


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 37, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "B". Resposta do candidato recorrente: "AeB"

A questão foi formulada nos seguintes termos:

37. Sobre o regime inicial de cumprimento de pena, marque a alternativa CORRETA.

- A) É possível a imposição do regime fechado para o início do cumprimento da pena ao condenado à pena de detenção.
- Erro: pena de detenção não comporta o regime fechado para o início do cumprimento. Art. 33 do CP.
- B) A gravidade do crime em abstrato, por si só, não se presta à adoção de regime inicial diverso do sugerido em lei.
- Correta: Súmula 718 do STF
- C) A circunstância agravante da reincidência não guarda correlação com a estipulação do regime inicial para o cumprimento de pena.
- Erro: A reincidência é fator que influi diretamente no regime inicial de cumprimento de pena, consoante regras do art. 33 do CP.
- D) Ao condenado à prisão simples, pela prática de contravenção penal, é vedada, regra geral, a adoção do regime inicialmente fechado, o que, todavia, poderá ocorrer excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado pelo juiz.
- Contravenção penal não comporta regime fechado em hipótese alguma.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "B".


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.